



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR, **TORNA PÚBLICO** A QUEM POSSA INTERESSAR, OU A QUEM VENHA TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL, QUE PELO SR. **ODARLI CANEZIN**, ESTE MATRICULADO COMO LEILOEIRO OFICIAL N 640, EM SESSÃO PLENÁRIA N 04/2000 EM 11 DE JANEIRO DE 2000, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO ESTADO DO PARANÁ N 5666 DE 24 DE JANEIRO DE 2000, FARÁ REALIZAR NO DIA **29 DE OUTUBRO DE 2014 08:30 HORAS**, NO SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, LOCALIZADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, N 25, NESTE MUNICÍPIO, **LEILÃO PÚBLICO Nº 01/14**, PROCESSO Nº 182/2014, TIPO "**MAIOR LANCE OU OFERTA**", **QUE TEM POR OBJETO ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LOTES DE TERRA) PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR.**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL, AS DISPOSIÇÕES DE SEU ARTIGO 53, , E DECLARADOS PELA LEI NÚMERO 119 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014, E AUTORIZADO PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA-PR. EM 11 DE SETEMBRO DE 2014, OS OBJETOS DO REFERIDO LEILÃO ENCONTRAM-SE, SEPARADOS EM LOTES AVALIADOS E DISCRIMINADOS, CONFORME PLANILHA DO **ANEXO I DO EDITAL**, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR LINK DIARIO OFICIAL- COMPRAS E LICITAÇÃO OU NO SETOR DE LICITAÇÕES NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR, NO HORÁRIO DAS 8:00 HS ÀS 12:00 HS E DAS 13:30 HS ÀS 16:30 HS, A PARTIR DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DO OBJETO, LOCAL E HORA DO LEILÃO

- 1.1 - O PRESENTE LEILÃO TEM POR FINALIDADE OBTER MAIOR LANCES PARA A **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LOTES DE TERRA) PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL APUCARANA-PR., CONFORME ANEXO I**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SEGUINTE:



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 01

ITEM	MATRICULA	ÁREA-M2	LOCALIDADE	LOTE/QUADRA	VALOR AVALIADO-R\$
01	17.458	585,99M ²	RUA JOÃO MARQUETTO, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGIO DI ROMA , NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: A NOROESTE, CONFRONTA-SE COM A RUA F COM 18,31 METROS; EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA CONFRONTA-SE COM AS RUAS F E E COM 18,78 METROS; A NORDESTE, CONFRONTA-SE COM A RUA E COM 18,78 METROS; A SUDESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02 COM 25,00 METROS; A SUDOESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 52 COM 22,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 17.458 DO C.R.I. DO 2º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 05	R\$ 61.000,00
02	17.977	275,00M ²	RUA JOÃO MARQUETTO, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGIO DI ROMA , COM AS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: A NOROESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 01 COM 25,00 METROS; A NORDESTE, CONFRONTA-SE COM A RUA E COM 11,00 METROS; A SUDESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02-B COM 25,00 METROS; A SUDOESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 52 COM 11,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 17.977 DO C.R.I. DO 2º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 02-C DA QUADRA Nº 05	R\$ 38.000,00
03	30.171	211,27M ²	RUA PIRIQUITO, SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO II , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA PIRIQUITO, COM 11,00	LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 02	R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			METROS, A LESTE COM O LOTE 07 COM 20,00 METROS, AO SUL COM O LOTE 13 E 14, COM 10,13 METROS, A OESTE COM O LOTE 05 COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 30.171 DO C.R.I DO 1º OFICIO DESTA COMARCA.		
04	30.172	211,27M ²	RUA PIRIQUITO, SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO II , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA PIRIQUITO, COM 11,00 METROS, A LESTE COM O LOTE 08 COM 20,00 METROS, AO SUL COM O LOTE 13 E 14, COM 10,13 METROS, A OESTE COM O LOTE 06 COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 30.172 DO C.R.I DO 1º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 02	R\$ 19.000,00
05	30.173	211,27M ²	RUA PIRIQUITO SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO II , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA PIRIQUITO, COM 11,00 METROS, A LESTE COM O LOTE 09 COM 20,00 METROS, AO SUL COM O LOTE 11 E 12, COM 10,13 METROS, A OESTE COM O LOTE 07 COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 30.173 DO C.R.I DO 1º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 02	R\$ 19.000,00
06	30.174	211,27M ²	RUA PIRIQUITO SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO II , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA PIRIQUITO, COM 11,00 METROS, A LESTE COM O LOTE 10 COM 20,00 METROS, AO SUL COM O LOTE 11, COM 10,13	LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 02	R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			METROS, A OESTE COM O LOTE 08 COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 30.174 DO C.R.I DO 1º OFICIO DESTA COMARCA.		
07	22.177	577,20M²	RUA LUZIA DOS SANTOS MOZARDO, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM A RUA A COM 12,00 METROS: A LESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 04 COM 45,26 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02-REM COM 13,28 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM OS LOTES 10, 09, 08 E 06 COM 50,94 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.177 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03	R\$ 61.000,00
08	22.182	443,70M²	RUA JOSÉ POSSEBOM, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COMO LOTE 09 COM 34,80 METROS: A LESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 05 COM 4,51 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02-REM COM 38,51 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM A RUA B COM 20,39 METROS. CONFORME MATRICULA Nº. 22.182 DO C.R.I. DO 2º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 03	R\$ 57.000,00
09	22.274	393,24M²	RUA LIBERATO NOLLI, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02 COM 27,55 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM OS LOTES 02-REM COM 39,67 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA LIBERATO NOLLI COM 28,54 METROS. CONFORME	LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 08	R\$ 57.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			MATRÍCULA Nº 22.274 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
10	22.287	300,00M ²	RUA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 06 COM 25,00 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 09 COM 12,00 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSE FERREIRA COM 12,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.287 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 10	R\$ 47.000,00
11	22.289	665,47M ²	RUA LIBERATO NOLLI, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 10 COM 25,00 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA LIBERATO NOLLI COM 13,67 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM A TRAVESSA 2 COM 36,00 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM OS LOTES 08, 07, 06, 05 COM 39,57 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.289 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 10	R\$ 61.000,00
12	22.295	379,35M ²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COMO LOTE 01 COM 33,95 METROS: A LESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS COM 12,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 03 COM 29,28 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 1-F COM 12,87	LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 11	R\$ 52.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			METROS. CONFORME MATRICULA Nº. 22.295 DO C.R.I. DO 2º OFICIO DESTA COMARCA.		
13	22.296	323,37M ²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COMO LOTE 02 COM 29,28 METROS: A LESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS COM 12,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 04 COM 24,62 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 1-F COM 12,87 METROS. CONFORME MATRICULA Nº. 22.296 DO C.R.I. DO 2º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 11	R\$ 52.000,00
14	22.297	306,52M ²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COMO LOTE 03 COM 24,62 METROS: A LESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS COM 14,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 05 COM 19,17 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 1-F COM 15,02 METROS. CONFORME MATRICULA Nº. 22.297 DO C.R.I. DO 2º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 11	R\$ 47.000,00
15	22.298	472,82M ²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 04 COM 19,17 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSE FERREIRA DE FREITAS COM 49,32 METROS, A OESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 1-F COM 52,92 METROS.	LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 11	R\$ 57.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			CONFORME MATRÍCULA Nº 22.298 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
16	22.284	300,00M²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 03 COM 25,00 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 10 COM 12,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSE FERREIRA DE FREITAS COM 12,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.284 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 10	R\$ 47.000,00
17	22.285	300,00M²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 04 COM 25,00 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 09 COM 12,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 06 COM 25,00 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSE FERREIRA DE FREITAS COM 12,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.285 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 10	R\$ 47.000,00
18	22.286	300,00M²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 05 COM 25,00 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 09 COM 12,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 07 COM 25,00 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA JOSE FERREIRA DE FREITAS COM 12,00	LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 10	R\$ 47.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.286 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
19	22.290	300,00M ²	RUA JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR DA TOSCANA , NESTA CIDADE, DENTRO DAS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 11 COM 25,00 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA LIBERATO NOLLI, COM 12 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 09 COM 25,00 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 04 COM 12,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 22.290 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 10	R\$ 47.000,00
20	13.486	334,13M ²	RUA LOURENÇO MONTANUCCI, SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO VILA PAINEIRAS II , DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 03, COM DISTÂNCIA DE 27,56 METROS; A LESTE, CONFRONTA-SE COM A RUA D, COM DISTÂNCIA DE 12,00 METROS; AO SUL, CONFRONTA-SE COM O LOTE 05, COM DISTÂNCIA DE 28,13 METROS; A OESTE, CONFRONTA-SE COM O LOTE 01, COM DISTÂNCIA DE 12,01 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 13.486 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 06	R\$ 76.000,00
21	36.140	244,27M ²	RUA CONRADO MARTINES SANCHES, SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 01-G, COM 12,00 METROS. A LESTE, COM A RUA ETELVINO CRISTIANO DE PAULA, COM 15,00 METROS. AO SUL, COM A RUA CONRADO MARTINEZ SANCHES,	LOTE Nº 01/A DA QUADRA Nº 13	R\$ 28.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			COM 6,00 METROS E EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM 9,42 METROS. A OESTE, COM O LOTE 01-B, COM 21,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 36.140 DO C.R.I. DO 1º OFICIO DESTA COMARCA.		
22	36.141	220,50M²	RUA ETELVINO C.DE PAULA SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 01-G, COM 10,50 METROS. A LESTE, COM O LOTE 01-A, COM 21,00 METROS. AO SUL, COM A RUA CONRADO MARTINEZ SANCHES, COM 10,50 METROS. A OESTE, COM O LOTE 01-C, COM 21,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 36.141 DO C.R.I. DO 1º OFICIO DESTA COMARCA. – PARQUE DA RAPOSA	LOTE Nº 01/B DA QUADRA Nº 13	R\$ 28.000,00
23	36.142	220,50M²	RUA ETELVINO C. DE PAULA SITUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA , MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 01-G, COM 10,50 METROS. A LESTE, COM O LOTE 01-B, COM 21,00 METROS, AO SUL, COM A RUA CONRADO MARTINEZ SANCHES, COM 10,50 METROS. A OESTE, COM O LOTE 01-D, COM 21,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 36.142 DO C.R.I. DO 1º OFICIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01/C DA QUADRA Nº 13	R\$ 28.000,00
24	40.132	251,12M²	RUA VEREADOR OSVALDO ZATONI SITUADO NO QUADRO URBANO DO PATRIMÔNIO PIRAPÓ , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE AO NE COM A RUA MARATÁ, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, AO SE COM A RUA CAMUTAMA, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS, AO SO COM A RUA JABOTÃO, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, FINALMENTE, AO NO COM A RUA ITAGUASSÚ, NUMA	LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 25	R\$ 38.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			EXTENSÃO DE 110,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 35.860 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
25	40.066	182,52M ²	RUA VEREADOR OSWALDO ZATONI SITUADO NO QUADRO URBANO DO PATRIMÔNIO PIRAPÓ , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, COM 49,70 METROS. A LESTE, COM OS LOTES 01/A, 02, 03 E 04, COM 45,55 METROS. AO SUL, COM O LOTE 01, COM 61,00 METROS. A OESTE, COM OS LOTES 08, 09 E 10, COM 30,75 METROS. NOVAMENTE AO NORTE, COM O LOTE 05, COM 11,30 METROS. NOVAMENTE A OESTE, COM O LOTE 05, COM 22,25 METROS. NOVAMENTE AO NORTE, COM O LOTE 03, COM 24,50 METROS. NOVAMENTE A LESTE, COM A RUA VEREADOR OSWALDO ZATONI, COM 7,45 METROS. NOVAMENTE AO SUL, COM O LOTE 04, COM 24,50 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 40.065 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 03-A DA QUADRA Nº 25	R\$ 28.000,00
26	40.134	319,72M ²	RUA VEREADOR OSWALDO ZATONI SITUADO NO QUADRO URBANO DO PATRIMÔNIO PIRAPÓ , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE AO NE COM A RUA MARATÁ, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, AO SE COM A RUA CAMUTAMA, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS, AO SO COM A RUA JABOTÃO, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, FINALMENTE, AO NO COM A RUA ITAGUASSÚ, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 35.860 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 25	R\$ 42.000,00
27	40.135	251,42M ²	RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA SITUADO NO QUADRO URBANO DO PATRIMÔNIO PIRAPÓ , COM AS	LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 25	R\$ 38.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE AO NE COM A RUA MARATÁ, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, AO SE COM A RUA CAMUTAMA, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS, AO SO COM A RUA JABOTÃO, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, FINALMENTE, AO NO COM A RUA ITAGUASSÚ, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 35.860 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
28	40.139	251,12M ²	RUA DOMINGOS S. BOMPATO SITUADO NO QUADRO URBANO DO PATRIMÔNIO PIRAPÓ , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE AO NE COM A RUA MARATÁ, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, AO SE COM A RUA CAMUTAMA, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS, AO SO COM A RUA JABOTÃO, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, FINALMENTE, AO NO COM A RUA ITAGUASSÚ, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 35.860 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 25	R\$ 38.000,00
29	40.140	251,12M ²	RUA DOMINGOS S. BOMPATO SITUADO NO QUADRO URBANO DO PATRIMÔNIO PIRAPÓ , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE AO NE COM A RUA MARATÁ, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, AO SE COM A RUA CAMUTAMA, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS, AO SO COM A RUA JABOTÃO, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 METROS, FINALMENTE, AO NO COM A RUA ITAGUASSÚ, NUMA EXTENSÃO DE 110,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 35.860 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 25	R\$ 38.000,00
30	28.502	200,00M ²	RUA BORORÓS, SITUADO NO QUADRO URBANO DO	LOTE Nº 28 DA QUADRA Nº 26	R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			LOTEAMENTO JARDIM COLONIAL , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 27 COM 20,00 METROS, A LESTE CONFRONTA-SE COM A RUA BOROROS COM 10,00 METROS, AO SUL CONFRONTA-SE COM O LOTE 29 COM 20,00 METROS, A OESTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 02 COM 10,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 28.502 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
31	29.418	275,50M ²	RUA JOSÉ ANTONIO DANTE, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, DISTRITO DE PIRAPÓ , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A RUA JOSÉ ANTONIO DANTE COM 11,60 METROS, A LESTE COM O LOTE 08/H COM 23,75 METROS, AO SUL COM O LOTE 08/B COM 11,60 METROS, A OESTE COM O LOTE 08/F COM 23,75 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 29.418 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 08/G DA QUADRA Nº 04	R\$ 38.000,00
32	28.419	180,62M ²	RUA GUAIANAZES, SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO DO JARDIM COLONIAL I , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 01 COM 16,42 METROS, A LESTE CONFRONTA-SE COM A RUA GUAIANAZES COM 11,00 METROS, AO SUL CONFRONTA-SE COM O LOTE 03 COM 16,42 METROS, A OESTE CONFRONTA-SE COM A QUADRA 11 DO JARDIM AEROPORTO COM 11,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 28.419 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 21	R\$ 19.000,00
33	28.501	200,00M ²	RUA BORORÓS, SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO JARDIM COLONIAL I , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE	LOTE Nº 27 DA QUADRA Nº 26	R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			CONFRONTA-SE COM O LOTE 26 COM 20,00 METROS, A LESTE CONFRONTA-SE COM A RUA BOROROS COM 10,00 METROS, AO SUL CONFRONTA-SE COM O LOTE 28 COM 20,00 METROS, A OESTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 03 COM 10,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 28.501 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
34	29.199	200,00M ²	RUA JOÃO ANDOLFATO, SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO JARDIM COLONIAL II , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE CONFRONTA-SE COM A RUA JOÃO ANDOLFATO COM 10,00 METROS, A LESTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 26 COM 20,00 METROS, AO SUL CONFRONTA-SE COM O LOTE 02 COM 10,00 METROS, A OESTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 24 COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 29.199 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 25 DA QUADRA Nº F	R\$ 23.000,00
35	21.379	250,00M ²	RUA RIO DAS ANTAS, SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO SOL NASCENTE , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O PROLONGAMENTO DA RUA RIO DAS ANTAS COM 10,00 METROS, AO SUL COM O LOTE 15 COM 10,00 METROS, A LESTE COM O LOTE 11 COM 25,00 METROS, A OESTE COM O LOTE 09 COM 25,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 21.379 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 13	R\$ 42.000,00
36	28.884	200,00M ²	RUA TOMIO NAKAMURA, SITUADO NO NÚCLEO DAS INDÚSTRIAS , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 09 COM 20,00 METROS, A LESTE CONFRONTA-SE COM O LOTE 29 COM 10,00 METROS, AO SUL CONFRONTA-SE COM O LOTE 07 COM 20,00 METROS,	LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 05	R\$ 33.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			A OESTE CONFRONTA-SE COM A RUA TOMIO NAKAMURA COM 10,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 28.884 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
37	19.376	200,00M²	RUA SERRA DA RIBEIRA, SITUADO NO QUADRO URBANO DO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 01-REM, COM 10,00 METROS. A LESTE, COM O LOTE 01-O, COM 20,00 METROS. AO SUL, COM A RUA SERRA DA RIBEIRA, COM 10,00 METROS. A OESTE, COM O LOTE 01/M, COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 19.376 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01-N SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 01-REM	R\$ 30.000,00
38	19.371	200,00M²	RUA SERRA DA RIBEIRA, SITUADO NO QUADRO URBANO DO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 01-REM, COM 10,00 METROS. A LESTE, COM O LOTE 01-I, COM 20,00 METROS. AO SUL, COM A RUA SERRA DA RIBEIRA, COM 10,00 METROS. A OESTE, COM O LOTE 01/G, COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 19.371 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01-H SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 01-REM	R\$ 30.000,00
39	19.364	200,00M²	RUA SERRA DA RIBEIRA, SITUADO NO QUADRO URBANO DO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 01-REM, COM 10,00 METROS. A LESTE, COM O LOTE 01-B, COM 20,00 METROS. AO SUL, COM A RUA SERRA SÃO JOAQUIM, COM 10,00 METROS. A OESTE, COM O LOTE 4/4-A/C-REM, COM 20,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 19.364 DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01-A SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 01-REM	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



40	41.329	235,39M ²	RUA SANTA HELENA, SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO DJALMA MENDES , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A RUA 07 COM 27,12 METROS, AO SUL COM O LOTE 14 COM 12,57 METROS, A LESTE COM A RUA 01 COM 28,06 METROS, A OESTE COM O LOTE 16 COM 24,00 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 21.913 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTAS COMARCA.	LOTE Nº 15-REM DA QUADRA Nº 08	R\$ 33.000,00
41	28.778	227,51M ²	RUA EMILIO MARÇAL LOPES, SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTIAGO II , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE DIVIDE-SE COM O LOTE 05 COM 10,00 METROS, A LESTE DIVIDE-SE COM O LOTE 14 COM 22,75 METROS, AO SUL DIVIDE-SE COM A RUA BENEDITO ANTONIO SOARES COM 10,00 METROS, A OESTE DIVIDE-SE COM O LOTE 12 COM 22,75 METROS. CONFORME MATRÍCULA Nº 28.778 DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 10	R\$ 23.000,00
42	26.597	392,02M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO-SE DE UM MARCO CRAVADO NO ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA B, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A MESMA NO RUMO SE 09°53'17" NW COM 24,19 METROS ATÉ OUTRO MARCO, DESTE MARCO SEGUE CONFRONTANDO COM O PROLONGAMENTO DA RUA SADAMOTO KURAHASHI NO RUMO SW 80°06'43" NE COM 13,76 METROS ATÉ OUTRO MARCO, DESTE MARCO SEGUE EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM 6,26 METROS ATÉ OUTRO MARCO, DESTE MARCO SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA A NO RUMO NE 19°44'20" SW COM 27,83 METROS ATÉ OUTRO	LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01	R\$ 62.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			MARCO, DESTE MARCO SEGUE CONFRONTANDO EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM 7,87 METROS ATÉ O MARCO ONDE DEU INÍCIO ESTA DESCRIÇÃO. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
43	26.598	458,43M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 02, COM 30METROS; A LESTE COM A RUA D, COM 6,13 METROS; AO SUL, COM A VIELA 01, COM 20,21METROS; A OESTE, COM O LOTE 11, COM 12,00 METROS; NOVAMENTE A LESTE COM A RUA D, COM 4,18 METROS; NOVAMENTE A LESTE, COM A RUA A COM 13,41 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 05	R\$ 80.000,00
44	26.599	371,04M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 03, COM 30METROS; A LESTE COM A RUA D, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 1, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM O LOTE 10 E 11, COM 12,74 METROS; DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 05	R\$ 66.000,00
45	26.600	371,04M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 04, COM 30METROS; A LESTE COM A RUA D, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 02, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM OS LOTES 09 E 10, COM 12,74 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 05	R\$ 66.000,00
46	26.601	371,04M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS	LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 05	R\$ 66.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 05, COM 30,00 METROS; A LESTE COM A RUA D, COM 12,00 METROS; AO SUL, COMO LOTE 03, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM OS LOTES 08 E 09, COM 12,74 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
47	26.602	371,04M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 06, COM 30METROS; A LESTE COM A RUA D, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 04, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM OS LOTES 07 E 08, COM 12,74 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 05	R\$ 66.000,00
48	26.603	475,62M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA F, COM 24,00 METROS E EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM 9,42 METROS; A LESTE COM A RUA D, COM 3,00 METROS E 6,90 METROS; AO SUL, COM O LOTE 05 COM 30,00 METROS; A OESTE, COM O LOTE 07, COM 9,00 METROS E 7,32 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 05	R\$ 80.000,00
49	26.604	605,90M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA F, COM 24,00 METROS; A LESTE COM OS LOTES 06 E 05, COM 9,00 METROS E 11,13 METROS; AO SUL, COM O LOTE 08, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA E, COM 11,78 METROS, COM 3,00 METROS E EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM	LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 05	R\$ 104.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			9,42 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
50	26.605	360,39M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 07, COM 30METROS; A LESTE COM OS LOTES 05 E 04, COM 11,68 METROS; AO SUL, COM O LOTE 09, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA E, COM 12,35 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 05	R\$ 64.000,00
51	26.606	360,39M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 08, COM 30METROS; A LESTE COM OS LOTES 04 E 03, COM 11,68 METROS; AO SUL, COM O LOTE 10, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA E, COM 12,35 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 05	R\$ 64.000,00
52	26.607	360,39M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 09, COM 30 METROS; A LESTE COM OS LOTES 03 E 02, COM 11,68 METROS; AO SUL, COM O LOTE 11, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA E, COM 12,35 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 05	R\$ 64.000,00
53	26.608	541,26M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 10, COM 30,00 METROS; A LESTE COM OS LOTES 02 E 01, COM 24,11 METROS; AO SUL, COM A VIELA 01, COM 32,75 METROS; A OESTE, COM A	LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 05	R\$ 95.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			RUA E, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
54	26.609	542,71M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM OS LOTES 02 E 38, COM 60,00 METROS; A LESTE COM A RUA I, COM 17,98 METROS; AO SUL, COM O LOTE 80-B, COM 62,64 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 12	R\$ 76.000,00
55	26.610	360,00M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 16, COM 30 METROS; A LESTE COM A RUA J, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 14, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM O LOTE 23, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 13	R\$ 57.000,00
56	26.611	360,00M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 17, COM 30 METROS; A LESTE COM A RUA J COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 15, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM O LOTE 22, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 16 DA QUADRA Nº 13	R\$ 57.000,00
57	26.612	360,00M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM OS LOTES 18 E 19, COM 30,00 METROS; A LESTE COM A RUA J COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 16, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM O LOTE 21, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º	LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 13	R\$ 57.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



58	26.613	542,11M ²	OFÍCIO DESTA COMARCA. SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA SADAMOTO KURAHASHI, COM 16,45 METROS, E EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM 9,35 METROS; A LESTE COM A RUA J, COM 18,34 METROS; AO SUL, COM O LOTE 17, COM 22,68 METROS; A OESTE, COM O LOTE 19, COM 24,54 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 18 DA QUADRA Nº 13	R\$ 66.000,00
59	26.614	360,86M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA SADAMOTO KURAHASHI, COM 14,65 METROS; A LESTE COM O LOTE 18, COM 24,54 METROS; AO SUL, COM OS LOTES 17 E 21, COM 14,65 METROS; A OESTE, COM O LOTE 20, COM 24,72 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 19 DA QUADRA Nº 13	R\$ 61.000,00
60	26.615	559,62M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O PROLONGAMENTO DA RUA SADAMOTO KURAHASHI, COM 16,90 METROS; A LESTE COM O LOTE 19, COM 24,72 METROS; AO SUL, COM O LOTE 21, COM 22,67 METROS; A OESTE, COM A RUA K, COM 18,93 METROS E EM DESENVOLVIMENTO DE CURVA COM 9,50 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 20 DA QUADRA Nº 13	R\$ 66.000,00
61	26.616	360,00M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS	LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 13	R\$ 57.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM OS LOTES 20 E 19, COM 30,00 METROS; A LESTE COM OS LOTES 17, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 22, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA K, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
62	26.617	360,00M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 21, COM 30 METROS; A LESTE COM O LOTE 16, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 23, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA K, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 13	R\$ 57.000,00
63	26.618	360,00M ²	SITUADO NO QUADRO URBANO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO. COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O LOTE 22, COM 30 METROS; A LESTE COM O LOTE 15, COM 12,00 METROS; AO SUL, COM O LOTE 24, COM 30,00 METROS; A OESTE, COM A RUA K, COM 12,00 METROS. DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE Nº 23 DA QUADRA Nº 13	R\$ 57.000,00
64		603,02M ²	SITUADO NA RUA ETELVINO CRISTIANO DE PAULA, NO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA I. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01-I, COM ÁREA DE 1.747,51M ² E O LOTE Nº 01-H, COM ÁREA DE 1.206,55M ² , OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-H/I-REM	R\$ 38.000,00
65		564,49M ²	SITUADO NA RUA ETELVINO CRISTIANO DE PAULA, NO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA I. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01-I, COM ÁREA DE 1.747,51M ² E O LOTE Nº 01-H,	R\$ 38.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



				COM ÁREA DE 1.206,55M ² , OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-H/I-D	
66		580,00M ²	SITUADO NA RUA ETELVINO CRISTIANO DE PAULA, NO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA I. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01-I, COM ÁREA DE 1.747,51M ² E O LOTE Nº 01-H, COM ÁREA DE 1.206,55M ² , OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-H/I-C	R\$ 38.000,00
67		595,52M ²	SITUADO NA RUA ETELVINO CRISTIANO DE PAULA, NO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA I. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01-I, COM ÁREA DE 1.747,51M ² E O LOTE Nº 01-H, COM ÁREA DE 1.206,55M ² , OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-H/I-B	R\$ 38.000,00
68		611,03M ²	SITUADO NA RUA ETELVINO CRISTIANO DE PAULA, NO LOTEAMENTO PARQUE DA RAPOSA I. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01-I, COM ÁREA DE 1.747,51M ² E O LOTE Nº 01-H, COM ÁREA DE 1.206,55M ² , OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-H/I-A	R\$ 38.000,00
69		386,49M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 01/A DA QUADRA Nº 01	R\$ 35.000,00
70		389,28M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01	R\$ 33.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	, SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 01/B DA QUADRA Nº 01	
71		392,06M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN, DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/C DA QUADRA Nº 01	R\$ 33.000,00
72		394,84M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/D DA QUADRA Nº 01	R\$ 33.000,00
73		397,62M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/E DA QUADRA Nº 01	R\$ 33.000,00
74		400,40M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 01 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/F DA QUADRA Nº 01	R\$ 33.000,00
75		278,27M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº ÁREA VERDE DA QUADRA Nº 05, OBJETO DA MATRÍCULA Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/A DA QUADRA Nº 05	R\$ 33.000,00
76		278,27M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº ÁREA VERDE DA QUADRA Nº 05, OBJETO DA MATRÍCULA Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/C DA QUADRA Nº 05	R\$ 33.000,00
77		261,22M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN. DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº ÁREA VERDE DA QUADRA Nº 05, OBJETO DA MATRÍCULA Nº	R\$ 33.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



				, SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/D DA QUADRA Nº 05	
78		265,951M ²	SITUADO NA RUA DOS LAVRADORES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLANDO BACARIN . DO C.R.I. DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº ÁREA VERDE DA QUADRA Nº 05, OBJETO DA MATRÍCULA Nº , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1/REM DA QUADRA Nº 05	R\$ 33.000,00
79		295,09M ²	SITUADO NA RUA AMOR PERFEITO, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES IV . DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE Nº 1-A DA QUADRA Nº 04, COM ÁREA TOTAL DE 685,96M ² , OBJETO DA MATRÍCULA Nº 23.691 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-A/REM .	R\$ 38.000,00
80		390,87M ²	SITUADO NA RUA AMOR PERFEITO, NO LOTEAMENTO RESIDENCIA JARDIM DAS FLORES IV . DO C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.	LOTE A SER SUBDIVIDIDO DO LOTE DE Nº 1-A DA QUADRA Nº 04, COM ÁREA TOTAL DE 685,96M ² , OBJETO DA MATRÍCULA Nº 23.691 , SENDO DENOMINADO DE LOTE Nº 1-A/1	R\$ 38.000,00
81	21.223	539,98M ²	SITUADO NA RUA ORESLAU SAVINSKI, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLE , COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, CONFRONTA-SE COM A ÁREA DE CIRCULAÇÃO (RUA INTERNA) POR 14,90 METROS; A LESTE CONFRONTA-SE COM A UNIDADE 13 POR 36,24; AO SUL CONFRONTA-SE COM A UNIDADE 21 POR 15,00 METROS E , FINALMENTE, A OESTE, CONFRONTA-SE COM A UNIDADE 15 POR 36,24 METROS. CONDOMÍNIO CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE DE TERRAS Nº 30, SITUADO NA GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA. CONFORME MATRÍCULA Nº 21.223 DO	UNIDADE Nº 14	R\$ 152.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



			C.R.I. DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.		
			VALOR TOTAL		R\$3.811.000,00

VALOR MÍNIMO ESTIMADO DA ALIENAÇÃO-R\$ 3.811.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL REAIS).



1.2 - OS TERRENOS SERÃO ALIENADOS NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM, PRESSUPONDO-SE TENHAM SIDO PREVIAMENTE EXAMINADOS PELOS INTERESSADOS, NÃO CABENDO QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR QUANTO ÀS SUAS QUALIDADES E/OU CONDIÇÕES DE USO.

1.3 - O PRESENTE LEILÃO OCORRERÁ DIA 29 DE OUTUBRO ÀS 08:30 HORAS, NO SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, LOCALIZADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, N 25 , APUCARANA-PR..

DA PARTICIPAÇÃO.

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO, OFERECENDO LANCES VERBAIS:

A) PESSOAS FÍSICAS, MAIORES DE IDADE OU EMANCIPADAS, POSSUIDORAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DE CPF, E DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, OU SEUS PROCURADORES, DESDE QUE APRESENTEM INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, COMPROVANDO SEREM SEUS REPRESENTANTES LEGAIS;

B) PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CNPJ, OU POR MEIO DE SEUS PROCURADORES, DESDE QUE APRESENTEM INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, COMPROVANDO SEREM SEUS REPRESENTANTES LEGAIS; POR SÓCIO DIRIGENTE, PROPRIETÁRIO OU ASSEMELHADO COM PODERES BASTANTES, DESDE QUE APRESENTEM CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E QUE SATISFAÇAM AS DEMAIS CONDIÇÕES DESTES EDITAIS.

2.1.2 - OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS ANTERIORES DEVEM SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU POR FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO POR TABELIÃO DE NOTAS OU POR FUNCIONÁRIO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR, OU AINDA, POR PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL. OS DOCUMENTOS DO LICITANTE QUE ARREMATAR ALGUNS DOS BENS SERÃO RECOLHIDOS PARA VERIFICAÇÕES E DEPOIS DE EXAMINADOS E FEITAS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, OS DOCUMENTOS SERÃO DEVOLVIDOS.

2.1.3 - NESTE LEILÃO **NÃO** PODERÃO PARTICIPAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE SANCIONADAS COM AS PENAS PREVISTAS NOS INCISOS III OU IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93, OU AINDA, NO ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/2002. TAMBÉM NÃO PODERÃO PARTICIPAR SERVIDORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

DA RESPONSABILIDADE DOS BENS.

3.1 - O MUNICÍPIO DECLARA-SE RESPONSÁVEL PELOS BENS LEVADOS A LEILÃO, POSSUINDO-OS LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS, RESPONDENDO, INCLUSIVE, POR EVICÇÃO DE DIREITO, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE QUANTO À PROCEDÊNCIA E REGULAR SITUAÇÃO JURÍDICA DOS MESMOS ATÉ APRESENTE DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL.

3.2 - OS BENS PERMANECERÃO NA POSSE E GUARDA DO MUNICÍPIO, ATÉ QUE SEJA LIBERADO O PAGAMENTO EFETUADO PELO ARREMATADOR.

DA VISITAÇÃO.



4.1 - O MUNICÍPIO DE APUCARANA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DISPONIBILIZARÁ AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO, CÓPIAS DOS MAPAS E MATRICULAS DA LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS, PARA QUE, QUERENDO O INTERESSADO POSSA FAZER A VISITAÇÃO.

4.2 OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ITEM 4.1, SERÃO FORNECIDOS ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, COM CERTIFICAÇÃO DE ATESTADO DE CONHECIMENTO, FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

4.3 - A VISITAÇÃO DOS IMÓVEIS(LOTES), A SER LEILOADOS CORRERÁ POR CONTA DO INTERESSADO

DO PROCESSAMENTO E DOS LANCES.

5.1 - ANTES DE INICIADO O LEILÃO SERÁ ENTREGUE AOS PRESENTES UMA SENHA PARA IDENTIFICAÇÃO DURANTE O TRANSCORRER DO CERTAME.

5.2 - A PROPOSTA DE LANCE DEVERÁ SER APRESENTADA **VERBALMENTE**, NA MOEDA CORRENTE, QUAL SEJA O REAL, E ACIMA DO VALOR MÍNIMO DEFINIDO NO ITEM 1.1. PARA CADA TERRENO, CONSIDERANDO-SE VENCEDOR O ARREMATANTE QUE OFERTAR O MAIOR LANCE.

5.3 - NA SUCESSÃO DE LANCES, A DIFERENÇA DO VALOR **NÃO PODERÁ** SER INFERIOR AO PERCENTUAL INDICADO PELO LEILOEIRO DESIGNADO NO INÍCIO DA ARREMATACÃO DO LOTE, PODENDO A COMISSÃO OU O LEILOEIRO ALTERAR ESSA DIFERENÇA NO DECORRER DO LEILÃO, TORNANDO PÚBLICA A ALTERAÇÃO.

DO PAGAMENTO.

6.1 - A VISTA OU

- PODERÁ O ARREMATANTE PARCELAR O BEM ARREMATADO EM ATÉ 12(DOZE) PARCELAS DE IGUAL VALOR, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PARCELA NO ATO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO E DEMAIS NOS 11(ONZE) MESES SUBSEQÜENTES, A SER PAGAS CONFORME EMISSÃO DE BOLETO DE PAGAMENTO (DAM);

6.3 - CASO O ARREMATANTE NÃO INTEGRALIZE AS PARCELAS SUBSEQÜENTES, 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL PAGO SERÁ RESSARCIDO AO ARREMATANTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E O RESTANTE SERÁ DESTINADO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

6.4 - OS TERRENOS SOMENTE PODERÃO SER TRANSFERIDOS ATRAVÉS DE CARTA DE ARREMATACÃO EMITIDA PELO LEILOEIRO OFICIAL APÓS O PAGAMENTO TOTAL DO VALOR DO LANCE OFERTADO, E APÓS A DETERMINAÇÃO DA PREFEITURA CERTIFICANDO QUE O PAGAMENTO FOI EFETUADO INTEGRALMENTE, O LEILOEIRO EXPEDIRÁ A CARTA DE ARREMATACÃO, E SERÁ ENTREGUE À PREFEITURA DE APUCARANA, NO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, QUE ESTE ENTREGARÁ AO ARREMATANTE. COM A CARTA DE ARREMATACÃO E UMA AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, PODERÁ O ARREMATANTE LEVAR A REGISTRO **NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, DESTA MUNICÍPIO.**



6.5 – O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO, ATRAVÉS DE GUIA DE RECOLHIMENTO (DAM), EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE RECEITA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, DESTE MUNICÍPIO.

6.6 – DURANTE A REALIZAÇÃO DO LEILÃO FICA PROIBIDA A CESSÃO, A QUALQUER TÍTULO, DOS DIREITOS ADQUIRIDOS PELO ARREMATANTE.

6.7 – UMA VEZ ACEITO O LANCE, NÃO SE ADMITIRÁ A SUA DESISTÊNCIA.

DA ENTREGA DOS BENS.

7.1 – O ARREMATANTE TERÁ UM PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO LANCE, E APÓS A NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO, PARA RETIRAR A DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL ARREMATADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

7.2 – O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, NO PRAZO MÁXIMO DE 60(SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO INTEGRAL DO BEM, SENDO QUE OS CUSTOS COM AS TRANSFERÊNCIAS EM CARTÓRIO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

7.3 O MUNICÍPIO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER TRIBUTOS OU MULTAS INCIDENTES SOBRE OS TERRENOS, PORVENTURA LANÇADOS ATÉ A DATA DO PAGAMENTO INTEGRAL DO BEM.

7.4 QUAISQUER DESPESAS COM OS BENS ALIENADOS, SE HOVER A PARTIR DA SUA QUITAÇÃO, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

7.5 O NÃO CUMPRIMENTO POR PARTE DO ARREMATANTE NO PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2, SALVO CULPA DO MUNICÍPIO, SUJEITARÁ O ARREMATANTE AO PAGAMENTO DE MULTA CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA ARREMATACÃO POR DIA DE ATRASO, SENDO QUE APÓS O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A VENDA SERÁ CONSIDERADA NULA E O ITEM REVERTIDO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, SEM QUE CAIBA QUALQUER INDENIZAÇÃO AO ARREMATANTE E SEM PREJUÍZO DA MULTA.

7.6 É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR CEDER, PERMUTAR, VENDER OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR OS LOTES ANTES DA RETIRADA PELO MUNICÍPIO.

7.7 FICARÁ POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE COM ESCRITURA DEFINITIVA, E SUA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE, INCLUSIVE O PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS, INCIDENTE SOBRE OS LOTES PARA COM O MUNICÍPIO, APÓS A DATA DO LEILÃO.

DA ATA.

8.1 - ENCERRADO O LEILÃO, SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL FIGURARÃO OS BENS VENDIDOS E SEUS VALORES, ALÉM DA COMPLETA IDENTIFICAÇÃO DOS ARREMATANTES E OS TRABALHOS DECORRIDOS NA LICITAÇÃO E SEUS FATOS RELEVANTES.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - A DELIBERAÇÃO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO LEILÃO SERÁ FEITO PELO DIRIGENTE DO ÓRGÃO PROMOTOR, COM BASE NO INCISO VI, E § 4º DO ART.43, DA LEI Nº 8.666/93.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES.



10.1 - ESTARÃO SUJEITAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS INDICADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, ÀS SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PARTICIPAREM DO LEILÃO:

10.2 - ESTARÁ INCURSO NO ART. 335 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, INCORRENDO NA PENA DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, TODO AQUELE QUE IMPEDIR, AFASTAR OU TENTAR AFASTAR CONCORRENTES OU LICITANTES, POR MEIOS ILÍCITOS OU DE VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA, FRAUDE OU OFERECIMENTO DE VANTAGENS, INCORRENDO NA MESMA PENA QUEM SE ABSTÊM DE CONCORRER OU LICITAR, EM DECORRÊNCIA DA VANTAGEM OFERECIDA.

DAS IMPUGNAÇÕES.

11.1 - EM QUALQUER FASE DESTA LICITAÇÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA INTIMAÇÃO DO ATO OU LAVRATURA DA ATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93.

11.2 - QUALQUER CIDADÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL, POR IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DA LEI, DEVENDO PROTOCOLAR O PEDIDO JUNTO À COMISSÃO, ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, ANTES DA DATA FIXADA PARA O EVENTO, CONFORME PREVISTO NO § 1º DO ART. 41 DA LEI 8.666/93.

11.3 - DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR OS TERMOS DESTA EDITAL PERANTE A ADMINISTRAÇÃO, O LICITANTE QUE NÃO O FIZER ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A ABERTURA DO LEILÃO OU, TENDO-O ACEITO, SEM OBJEÇÃO, VENHA A APONTAR FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE O VICIARAM, HIPÓTESE EM QUE TAL COMUNICAÇÃO NÃO TERÁ EFEITO DE RECURSO.

11.4 - A IMPUGNAÇÃO FEITA TEMPESTIVAMENTE PELO LICITANTE NÃO O IMPEDIRÁ DE PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO A ELA PERTINENTE.

11.5 - OS RECURSOS SERÃO DIRIGIDOS À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, A QUAL PODERÁ RECONSIDERAR SUA DECISÃO, O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS OU, NESSE PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, PARA APRECIACÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

11.6 - NÃO SERÃO CONHECIDOS OS RECURSOS CUJAS PETIÇÕES TENHAM SIDO APRESENTADAS FORA DO PRAZO E/OU SUBSCRITA POR REPRESENTANTE NÃO HABILITADO LEGALMENTE NO PROCESSO PARA RESPONDER PELO LICITANTE.

11.7 - NA CONTAGEM DOS PRAZOS SERÁ EXCLUÍDO O DIA DO INÍCIO E INCLUÍDO O DIA DO VENCIMENTO, PRORROGANDO-OS AUTOMATICAMENTE, PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, QUANDO RECAIR EM DATA QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO.

12.1 - ANTES DA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS, O DIRIGENTE DO ÓRGÃO PROMOTOR DO LEILÃO, PODERÁ NO INTERESSE PÚBLICO, QUER DE OFÍCIO, QUER MEDIANTE PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, REVOGÁ-LA PARCIAL OU TOTALMENTE, DEVENDO, NO CASO DE ILEGALIDADE, ANULÁ-LO NO TODO. EM QUALQUER DAS HIPÓTESES O FARÁ EM DESPACHO FUNDAMENTADO, ASSEGURANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

DISPOSIÇÕES FINAIS.



13.1 - NÃO SERÃO ACEITAS POSTERIORES MUDANÇAS NOS NOMES DOS ARREMATANTES, SENDO A DOCUMENTAÇÃO DOS BENS IMOVEIS EMITIDA EM NOME DO LICITANTE QUE ARREMATAR O ITEM E A ESTE SERÁ PROCESSADA A SUA ENTREGA.

13.2 - O OFERECIMENTO DO LANCE PARA AQUISIÇÃO DOS BENS DE QUE TRATA ESTE EDITAL IMPORTARÁ NA TOTAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS NELE FIXADAS E A EXPRESSA RENÚNCIA DOS ARREMATANTES À AÇÕES ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS DE CONTESTAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS.

13.3 - EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITAS DESISTÊNCIAS DOS ADQUIRENTES DOS BENS LEILOADOS E/OU ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS DESTE EDITAL, PARA EXIMIREM-SE DE OBRIGAÇÕES POR ELE GERADAS.

13.4 - QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS E CÓPIAS DESTE EDITAL PODERÃO SER OBTIDOS NO LOCAL DO LEILÃO, MENCIONADO NO INÍCIO DESTE EDITAL.

9. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, DESIGNAÇÃO DO LEILOEIRO E ESCLARECIMENTOS.

9.1 - FICOU DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DO FEITO, O SENHOR ODARLI CANEZIN, ESTE MATRICULADO COMO LEILOEIRO OFICIAL Nº. 640, EM SESSÃO PLENÁRIA Nº. 04/2000 EM 11 DE JANEIRO DE 2000, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO ESTADO DO PARANÁ Nº. 5.666 DE 24 DE JANEIRO DE 2000.

9.2 - A COMISSÃO DO LEILOEIRO NO IMPORTE DE 5% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, SERÁ SUPORTADA PELO ARREMATANTE, A SER DEPOSITADO EM CONTA DETERMINADA, NO ATO DO LEILÃO.

APUCARANA/PR, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
PREFEITO MUNICIPAL